PORTARIA Nº. 069/2020

DATA – 23/09/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 01 de setembro de 2020;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2020 à 30 de outubro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2019 à 31 de março de 2020.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3487 de 24/09/2020 – Fls. 1A - Editais